



Câmara Municipal de Várzea Paulista

TERMO ADITIVO nº 02 AO CONTRATO Nº 16/2021 QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E EVERALDO PEREIRA LIMA.

O presente instrumento rege-se fundamentalmente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao **Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão Presencial nº 01/2021**, de acordo com a deliberação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista, exarado naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, nos computadores, nos equipamentos e rede de informática da Câmara Municipal, conforme especificações e condições constantes no Edital”, no Processo Licitatório nº 03/2021, na modalidade Pregão Presencial, conforme Lei nº 10.520/2002, Resolução 08/2013 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666/93, seus elementos constituídos e demais textos legais cabíveis à espécie, conforme consta do **Processo nº 03/2021**, com deliberação deferida no mesmo processado:

1. De um lado, na condição e doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE** a **CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA**, com sede nesta cidade, Estado de São Paulo, à Av. Fernão Dias Paes Leme, 284, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 51.863.884/001-49, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **ELISEU NOTÁRIO ALVES**, CPF nº _____, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Várzea Paulista, SP.

2. De outro lado, na condição e doravante simplesmente denominado **CONTRATADO**, **EVERALDO PEREIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.325.241/0001-52, com sede Rua Sumaré, 229, Vila Real, Várzea Paulista/SP, CEP: 13.222-164, neste ato representada por EVERALDO PEREIRA LIMA, CPF nº _____

DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DE SUAS CARACTERÍSTICAS E PRAZO DE VALIDADE





Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cláusula Primeira – O Contrato firmado entre as partes já mencionadas, objeto da Pregão Presencial nº 01/2021 – **Processo nº 03/2021**, fica prorrogado por mais doze (12) meses a partir de 05 de abril de 2023.

Cláusula Segunda – O valor total deste contrato é de R\$ 30.777,00 (trinta mil, setecentos e setenta e sete reais), e deverá ser pago mensalmente no valor de R\$ 2.564,75 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais setenta e cinco centavos).

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente contrato.

DO ENCERAMENTO

Cláusula Quarta - E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADO, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual em duas (02) vias, de igual teor, lidas e achadas conforme na presença de duas (02) testemunhas nomeadas e assinadas na forma da lei.

VÁRZEA PAULISTA, 04 de abril de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA
ELISEU NOTÁRIO ALVES
Presidente

EVERALDO PEREIRA LIMA
CONTRATADA

Testemunhas:

